



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PK 22

PORTARIA Nº.281/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ELYS AMANDA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1354/2012, de 03/04/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 03 de abril de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ELYS AMANDA DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.238.154-82 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.417.079-03, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul, comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 158/2012, de 02/03/2012, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de abril de 2012

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9480(24)
Data,	18-05-2012
	O-FUNICIONÁRIO

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal